DECRETO Nº 3.296 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Ofício nº 021/2024 – CMAS;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representante da Secretaria Mun. Promoção e Assist. Social
Titular: Bianca Aparecida Nicolau da Silva
Suplente: Tatiany Lino Dias

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gislaine Cantarero Loures
Suplente: Regina Celia Menezes Maretto

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: Giselle Valim Bovo
Suplente: Leticia Porfirio Zanetti

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda
Titular: Fernanda Brás da Costa David Felix
Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mirian Araújo Mendes
Suplente: Júlio Cesar Guimael Ventura

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Diego de Araujo Brasil
Suplente: Cristiane Dias Cazarotto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social

Titular: Odete Loro Boscariol
Suplente: Sabrina de Cássia Antônio Ricetti
Titular: Rodrigo Caetano Barbosa
Suplente: Juliana Mourão

02 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social

Titular: Silcrey Araujo da Silva
Suplente: Thamires dos Santos Moreira
Titular: Laura Scoarzado Pereira
Suplente: Zélia Aparecida dos Reis

02 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Juliana Rafaela Galhardo Rui
Suplente: Liliana Alves Peral
Titular: Marcos Fernando Lima Sguassabia
Suplente: Adriana Silvério

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 3.289/2024**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal